



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**Seção de Licitações**

**Pregoeiro/ Equipe de Apoio**

**PROTOCOLO Nº 1330/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019**

## **ATA DE JULGAMENTO** **HABILITAÇÃO – THV SANEAMENTO EIRELI**

Ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para análise dos documentos solicitados na Ata de Continuidade do Pregão Presencial supramencionado, referente a qualificação técnica da empresa THV SANEAMENTO EIRELI. Foi encaminhado esclarecimento por parte da empresa ACG DO BRASIL S/A que informou que referida empresa presta serviços de jardinagem e limpeza em todas as áreas da unidade desde junho de 2018, que em fevereiro houve alteração no escopo de serviços para atendimento 24 (vinte e quatro) horas durante 7 (sete) dias por semana, onde o contrato encontra-se no jurídico para as devidas tratativas antes da assinatura do documento final. Atestou neste documento que os serviços são executados de forma satisfatória. Juntou novo atestado assinado pelo Sr. Sérgio Silveira. Encaminhou as respectivas Notas Fiscais, desde julho de 2018 com a atividade de “fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros – fornecimento de mão de obra especializada / reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios – manutenção predial”, e duas delas, emitidas em março e abril de 2019, com a atividade “reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios” mencionando serviços de jardinagem. Juntou contrato de prestação de serviços referentes aos atestados emitidos pelas empresas BRUNHARA & BRUNHARA LTDA ME e FREDERICO JOSÉ WENECKRIBEIRO PLANTAS EIRELI ME. Não juntou as respectivas Notas Fiscais, apenas faturas da prestação dos serviços. O Edital solicita “Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da Licitante, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços, pertinentes e compatíveis com o objeto do Edital”, motivo pelo qual os documentos apresentados tornam a empresa THV SANEAMENTO EIRELI habilitada, portanto, vencedora do certame. Pelos motivos expostos, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para protocolo de eventuais recursos, a contar desta comunicação. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada. Pirassununga, 03 de junho de 2019.

**Rafaela C. Machnosck Martins**  
Pregoeira

**Alecsandra Rossani Crepaldi**  
Equipe de Apoio

**Angelita Franco de Sousa**  
Equipe de Apoio